

PORTARIA N° 399/2018

**Concede licença a servidor municipal
por motivo de casamento.**

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, nos termos do art. 113, Inciso III, letra a, da Lei 044/93, licença de 05 (cinco) dias ao servidor municipal **Maurício Carlson Almeida**, com efeitos a contar de 21 de julho de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23-07-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração